

DO(S) VALOR(ES) - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço unitário permanece inalterado sendo aditivada as quantidades em aproximadamente 25% que corresponde ao valor total de R\$ 17.853,60 (dezesete mil e oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), que somado ao contrato Original de R\$ 71.894,40 (setenta e um mil reais e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) importará o valor total de R\$ 89.868,00 (oitenta e nove mil e oitocentos e sessenta e oito reais) que corresponde ao percentual de aproximadamente 25%, portanto dentro do limite previsto na Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: até o final do exercício financeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

##### EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Mogeiro. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 006/2022. Dotação: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: contrato cps 35/2020 convênio 908743/2020 parecer 0479/2021 do processo plataforma mais brasil 2100.085046/2020-12 lei municipal 358/2021 aquis. De máquinas e equipamentos agrícolas, sec de indust. Comércio e infra estrutura. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT00116/2022 - 07.11.22 - Pioneira - Comércio de Máquinas e Equipamentos Agropecuários Eireli - R\$ 430.000,00.

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico 006/2022, que objetiva: contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Mogeiro; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: Pioneira - Comércio de Máquinas e Equipamentos Agropecuários Eireli - R\$ 430.000,00.

Mogeiro, 11 de Novembro de 2022.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.66/2022

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos Interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.66/2022, cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO, CONTEMPLANDO OS FLUXOS PROCESSUAIS COM TRAMITAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS, PORTAL INSTITUCIONAL E DA TRANSPARÊNCIA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO MOBILE E MÓDULO DE AVALIAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS PARA UTILIZAÇÃO PELOS SERVIDORES E MUNICÍPIOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 28 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 379.576,75. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1ª Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min.

Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 7 de Novembro de 2022.  
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.008/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a abertura da licitação, TOMADA DE PREÇO 0.2.008/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MULTIUSO NO BAIRRO ALTIPLANO RESIDENCE NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB. A sessão da licitação será realizada no dia 29 de Novembro de 2022, às 09:00h (horário local). Valor Estimado R\$ 286.142,71 na sala de reuniões da CPL. Estando o edital e seus anexos disponíveis no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1ª Andar, Centro, Monteiro - PB, bem como no site do TCE <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e no portal <https://www.monteiro.pb.gov.br/licitacoes>. Demais informações pelo telefone (83) 3351-1544 ou e-mail [licitacao@pmonteiro@gmail.com](mailto:licitacao@pmonteiro@gmail.com).

Monteiro-PB, 11 de novembro de 2022.  
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços nas modalidades Análise Técnica de Projetos e Empreendimentos e Vistoria de Constatação Final no âmbito de Caixa Políticas Públicas, conforme especificado nos Anexos I - Detalhamento dos Serviços e Anexo II - Detalhamento dos Preços, sendo esses anexos integrantes do presente Contrato. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DP Nº 00035/2021. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta EMENDA PARLAMENTAR DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - 3.3.90.35.01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: TA Nº 00090/2022 - AO CT Nº 00152/2021, Termo de Aditivo de prorrogação de prazo de 11/11/2022 até 11/11/2023 ao Contrato

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

##### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº. 339/2022  
Concorrência Pública nº 005/2022

Contrato Nº.: 2.532/2022

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratada: Construtora J. Galdino Eireli Epp inscrita No Cnpj de nº 20.227.311/0001-03

Valor Total: R\$ 1.103.987,07 (Um Milhão Cento e Trés Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Sete Centavos).

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Creche Municipal Maria Eunice No Município de Patos.

Prazo de Validade: 180 (Cento e Oitenta) Dias da Expedição da Primeira Ordem de Serviços.

Dotação Orçamentária: As Despesas Decorrentes da Contratação dos Serviços Previstos Nesta Concorrência Pública Correrão à Luz da Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022, Unidade Orçamentária: 02.090 Secretaria Municipal de Educação, Na Classificação Funcional 12.365.1003.1014 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas de Ensino Infantil e Creches, No Elemento de Despesa - 4490.51. Prefeitura Municipal de Patos/Recursos Próprios: Fpm/Icms/Iss/Iptu/Outros. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1046894-41. VENCEDORA: CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP inscrita no CNPJ de nº 25.165.699/0001-70 VALOR TOTAL: R\$ 501.930,56 (Quinhentos e um mil novecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos)

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias

Fundamento: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA TOMADA DE PREÇOS CORRERÃO À LUZ DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 15.451.1004.1005 MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E/OU DE COMUNIDADES DA ZONA RURAL, NO ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/RECURSOS PRÓPRIOS: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS E CONTRATO DE REPASSE Nº 1046894-41 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Considerando que foram observados os prazos recursais, em conformidade com art. 43 e 109, da Lei 8.666/93, HOMOLOGO E ADJUDICO com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, os itens constantes no relatório da CPL ao seu vencedor, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do Termo de Contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos, 19 de outubro de 2022.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2002

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 08h:00min (oito horas) do dia 25 de novembro de 2022, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 036/2022. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de materiais odontológicos, para atender as necessidades das unidades de saúde do município que se utilizam deste tipo de material (UBS-s e CEO), conforme termo de referência. Fonte de recurso 1: Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: Recursos não vinculado do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Princesa Isabel/PB, 10 de novembro de 2022

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, às 09:00 horas do dia 01 de dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Pavimentação de Ruas na Comunidade do Baixo - Zona Rural do município de Riachão/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3639-1002. E-mail: [riachao.licitacao@hotmail.com](mailto:riachao.licitacao@hotmail.com). Edital: <https://www.riachao.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licita>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Riachão - PB, 10 de novembro de 2022.

ODIRLANE DA SILVA LIMA

Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2022. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.060-SEC. DE EDUCACAO 12.361.2004.1029 - AQUISICAO DE VEICULOS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONVÊNIO Nº: 575/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00090/2022 - 09.11.22 - D. SILVEIRA VEICULOS LTDA - R\$ 130.830,00.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022

Com base no Art. Nº 75, Inciso III, Alínea "A" da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. nº 75, Inciso III, Alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar Contratação Direta - Dispensa de Licitação para: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo: expediente, combustível, EPI's e água mineral para desenvolver ações de apoio complementar a implantação do programa de saúde ambiental, aplicando conhecimentos e utilidade sobre os aspectos que definem a qualidade da água em 08 comunidades rurais no município de Santa Luzia-Paraíba, promovendo a capacitação das comunidades para lidar com problemas que podemos enfrentar com a falta de conhecimento referente a qualidade e o uso da água que consumimos ou que desperdiçamos visando atender as Etapas e Ações propostas, no Convênio 905787/2020, FUNASA/Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, conforme edital constante no site do município através da página: <http://santaluzia.pb.gov.br>, setor de licitação e através do e-mail: [licitacao@santaluzia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santaluzia.pb.gov.br). Data limite para apresentação da Proposta de Preços: 21/11/2022.

Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: [licitacao@santaluzia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santaluzia.pb.gov.br).

Santa Luzia/PB, 11 de novembro de 2022.

MÁRIO MEDEIROS DAMASCENO

Secretário de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho



## Prefeitura Municipal de Maturéia

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001

CONTRATO Nº 01.037/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB

CONTRATADO: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP, CNPJ: 20.227.311/0001-03.

PROCESSO LICITATORIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

FUNDAMENTO LEGAL: parágrafos: 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Retificar prazo de vigência do contrato, passando o mesmo a ter o prazo de 09 (nove) meses da vigência do contrato.

DATA ASSINATURA: 06 de Abril de 2022.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL MATUREIA

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 0.2.008/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a abertura da licitação, TOMADA DE PREÇO 0.2.008/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MULTIUSO NO BAIRRO ALTIPLANO RESIDENCE NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB. A sessão da licitação será realizada no dia 29 de Novembro de 2022, às 09:00h (horário local). Valor Estimado R\$ 286.142,71 na sala de reuniões da CPL. Estando o edital e seus anexos disponíveis no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, Monteiro - PB, bem como no site do TCE <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e no portal <https://www.monteiro.pb.gov.br/licitacoes>. Demais informações pelo telefone (83) 3351-1544 ou e-mail [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com).

Monteiro-PB, 11 de Novembro de 2022.

Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.66/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.66/2022, cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO, COMPLETANDO OS FLUXOS PROCESSUAIS COM TRAMITAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS, PORTAL INSTITUCIONAL E DA TRANSPARÊNCIA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO MOBILE E MÓDULO DE AVALIAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS PARA UTILIZAÇÃO PELOS SERVIDORES E MUNICÍPIOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 28 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 379.576,75. Cópia do edital e demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 07 de Novembro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Caaporá

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ  
GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00032/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caaporá: 02.0000 - EXECUTIVO 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE

PESSOAS 02030.04.122.2005.1987 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ADMINIST 4.4.90.52.00.00.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.700 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.701 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS 02051.10.122.2005.2947 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS 02051.10.301.1012.2073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.601 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS 02051.10.301.1013.1083 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES 4.4.90.52.00.00.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.601 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.631 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS 02051.10.301.1012.2955 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.601 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.621 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.659 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS 02051.10.302.1014.2174 - ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 4.4.90.52.00.00.601 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.122.2005.1935 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA 4.4.90.52.00.00.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.569 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2943 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE 4.4.90.52.00.00.550 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.0000 - EXECUTIVO 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1002.1018 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES 4.4.90.52.00.00.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.540 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE NAS ESCOLAS 4.4.90.52.00.00.551 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2959 - MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 30% 4.4.90.52.00.00.541 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2961 - MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 30% 4.4.90.52.00.00.542 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.2005.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4.4.90.52.00.00.599 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.365.1004.1920 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PAR 4.4.90.52.00.00.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.540 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.569 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080 - SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 4.4.90.52.00.00.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.660 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ E AS EMPRESAS:

CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ nº 08.449.096/0001-81 - CT Nº 00174/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.11.2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.280,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS); ED COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ nº 26.995.037/0001-90 - CT Nº 00175/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.11.2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.685,00 (SESSENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS); MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ nº 45.579.602/0001-83 - CT Nº 00176/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.11.2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS); NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - CNPJ nº 03.829.590/0001-58 - CT Nº 00177/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.11.2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 102.410,00 (CENTO E DOIS MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS).  
Caaporá - PB, 11 de Novembro de 2022.  
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO  
Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00035/2022. DOTAÇÃO: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2005.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 02.020 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02020.04.062.2005.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 02040.04.122.2005.2922 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 02.060 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 02060.04.122.2005.2161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.2005.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 02.080 - SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 02.090 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 02.100 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.122.2005.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CUB 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 02.110 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 02110.20.122.2005.2920 - MANUTENÇÃO DAS

Art. 5º A atuação do Núcleo da Escola Federativa dar-se-á através de processos de formação, capacitação, desenvolvimento e ações especiais para garantir o aprimoramento da gestão pública.

Parágrafo único: A atuação a que se refere o caput poderá efetivar-se diretamente ou mediante serviços de assessoramento ou consultoria, intercâmbios, convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas.

#### CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O Núcleo da Escola Federativa integra a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação

Art. 7º O Núcleo será coordenado pelo Agente Federativo, a ser designado por Portaria do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º O Agente Federativo manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para as ações do Núcleo.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2022.  
59ª da Emancipação Política

**JONAS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Antônio Veríssimo de Souza Segundo  
Código Identificador:DA3DFAF9

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 66, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 - DESIGNAÇÃO - NEURACIR DE SOUZA FREIRE

#### PORTARIA Nº 66, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTAÑAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 10, I, art. 11, II; art. 16 § 4º; art. 22, parágrafo único e art. 43 § 3º da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 c/c o art. 2º, § 1º, III; art. 5º § 4, I do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor pública municipal, Neuracir de Souza Freire, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme matrícula nº 069, para exercer a função de Agente Federativo do Núcleo Municipal da Escola Federativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JONAS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Antônio Veríssimo de Souza Segundo  
Código Identificador:E9D53359

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de EXTRATO DE CONTRATO, da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.5.011/2022, publicado no Diário Oficial dos

Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 11 de Novembro de 2022, Pág. 28. Onde lê: LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA... Leia Se: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA.

Monteiro - PB, 11 de Novembro de 2022.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Gestora do FME

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:6A06BAC5

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.5.011/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 11 de Novembro de 2022, Pág. 27. Onde lê: LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA... Leia Se: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA.

Monteiro - PB, 11 de Novembro de 2022.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Gestora do FME

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:871B8B9D

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 0.2.008/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a abertura da licitação, TOMADA DE PREÇO 0.2.008/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MULTIUSO NO BAIRRO ALTIPLANO RESIDENCE NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB. A sessão da licitação será realizada no dia 29 de Novembro de 2022, às 09:00h (horário local). Valor Estimado R\$ 286.142,71 na sala de reuniões da CPL. Estando o edital e seus anexos disponíveis no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, Monteiro - PB, bem como no site do TCE <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e no portal <https://www.monteiro.pb.gov.br/licitacoes>. Demais informações pelo telefone (83) 3351-1544 ou e-mail [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com).

Monteiro-PB, 11 de Novembro de 2022.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO** –  
Presidente da Comissão

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:BE428EC5

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.66/2022

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.66/2022, cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO, CONTEMPLANDO OS FLUXOS PROCESSUAIS COM TRAMITAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS, PORTAL INSTITUCIONAL E DA TRANSPARÊNCIA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE

**APLICATIVO MOBILE E MODULO DE AVALIAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS PARA UTILIZAÇÃO PELOS SERVIDORES E MUNICÍPIOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 28 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 379.576,75. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.**

Monteiro-PB 07 de Novembro de 2022.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
**Código Identificador:**5226F2BA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**1º TERMO ADITIVO**  
CONTRATO Nº 00089/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO  
CONTRATADO: JUCELIO COSTA DE ARAUJO E CIA LTDA, CNPJ: 04.709.948/0001-71  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração ao contrato com acréscimo de 25% ao valor original, passando de **R\$95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais) a R\$119.750,00 (cento e dezenove mil, setecentos e cinquenta reais).**  
VIGÊNCIA: 09 de novembro a 31 de dezembro de 2022.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
DATA ASSINATURA: 09 de novembro de 2022.

**MARCELO BATISTA VALE**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Jose Higinio Lins  
**Código Identificador:**25EC4D82

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**1º TERMO ADITIVO**  
CONTRATO Nº 000288/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO  
CONTRATADO: PROJECTO, COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.058.784/0001-25  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração ao contrato com acréscimo de 25% ao valor original, passando de **R\$105.542,70 (cento e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) a R\$131.928,37 (cento e trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos).**  
VIGÊNCIA: 01 de novembro a 31 de dezembro de 2022.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022.

**MARCELO BATISTA VALE**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Jose Higinio Lins  
**Código Identificador:**C976F560

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**1º TERMO ADITIVO**  
CONTRATO Nº 000102/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO.  
CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26  
OBJETO DO ADITIVO: Realinhamento no valor do “Item 27” – Cefalexina (sódica ou cloridrato) 500mg - **R\$0,68 (sessenta e oito centavos);** Item 52 – Ibuprofeno 600mg – **R\$0,25 (vinte e cinco centavos);** Item 82 – Valproato de sódio ou ácido valpróico 576mg (equivalente a 500mg de ácido valpróico) – **R\$0,61 (sessenta e um centavos).**  
VIGÊNCIA: 28 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2022.

**MARCELO BATISTA VALE**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Jose Higinio Lins  
**Código Identificador:**97E98BF4

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**GABINETE**  
**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

**LEI Nº 0310/2022**  
**“Autoria Vereadora Rossana Dias Costa”**

**DISPÕE SOBRE: FICA INSTITUÍDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA-PB, A “SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica instituída, para integrar o calendário oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada-PB, a “Semana Municipal da Juventude”, a ser comemorada anualmente na Semana do dia 12 de agosto (Dia Internacional da Juventude).**

**Art. 2º - A “Semana Municipal da Juventude” visa integrar e potencializar as ações educativas, culturais, esportivas, sociais, ambientais e econômicas desenvolvidas no município e que são relacionadas ao público jovem.**

**PARÁGRAFO ÚNICO – As ações citadas no caput deste artigo visam estimular o protagonismo juvenil e poderão ser desenvolvidas pelo Poder Público Municipal em parceria com as esferas Estadual, Federal e órgãos não governamentais.**

**Art. 3º -Na “Semana Municipal da Juventude” o poder executivo fica autorizado a:**

**I – Promover a realização de palestras, seminários, debates, simpósios e conferências sobre temas relacionados às políticas públicas para a juventude, tais como, combate ao racismo e ao Bulling, respeito à diversidade raça/cor, etnia, orientação sexual e DSTs, gravidez na adolescência, direitos humanos, prevenção ao uso de drogas, conflitos sociais, violência e problemas socioeconômicos;**